

cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, através do Decreto-P nº 9.666, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 08 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 010329/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **CMS - CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.891.382/0001-41, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 2905513**, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ANÁLISE, LEVANTAMENTO E REVISÃO NOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARAÇÕES DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS - DOT PARA RECUPERAÇÃO DE VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF, bem como CONSULTORIA TRIBUTÁRIO/FISCAL, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS OFFSHORE, VISANDO RECUPERAR E EFETIVAR-SE O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PETRÓLEO OFFSHORE e CONSULTORIA NA ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AUDITORIA E REVISÃO DOS DADOS RELACIONADOS AOS VALORES RECOLHIDOS AOS COFRES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVIDA EM FUNÇÃO DA EXTRAÇÃO/PRODUÇÃO DE PETRÓLEO É DE GÁS NATURAL OFFSHORE, com o valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por inexigibilidade de licitação N.º 000085/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.10.0035, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Marataízes - ES, 02 de junho de 2022.
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N.º 000025/2022

CONTRATO N.º 204/2022

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CONTRATADA: ZORZAL TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.809.437/0001-33
CERTAME: Dispensa N.º 000025/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONTENÇÃO DA EROÇÃO MARÍTIMA DA ORLA DO PONTAL, MARATAÍZES/ES.
PRAZO: 08 de junho de 2022 A 08 de outubro de 2022
VALOR: 1.038.336,13 (um milhão trinta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e treze centavos)
DOTAÇÃO: 0000011545100141.094 - URBANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA

MARÍTIMA 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0000011545100141.094 - URBANIZAÇÃO,
PADRONIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA
MARÍTIMA 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 005/2022

TERMO DE FOMENTO: 005/2022

EMENDA PARLAMENTAR: Emendas Parlamentares 01, 06, 17, 37, 41, 57 e 71/2021, Incluídas a lei 2.246/2021

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022

VALOR: R\$ 329.782,38 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)

OBJETO: Termo de Fomento com entidade: Centro de Recuperação Sentinelas – nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovado para Realização do “CELEBRAI 2022”, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta Celebração de Parceria tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Marataízes, através da Secretaria Municipal de Turismo

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Recuperação Sentinelas - CRES, inscrita(o) no CNPJ sob n.º. 11.683.809/0001-81, com sede, Rua Nestor Gomes, 173, Ilmenita, Marataízes, - ES

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 020372/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **ATI SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.740.548/0001-94, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1950 - LAGOA NOVA - NATAL - RN - CEP: 59064380, no valor total de R\$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais)**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E ENVIO DAS INTIMAÇÕES PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, por dispensa de licitação N.º 000024/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.09.0012, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Marataízes - ES, 07 de junho de 2022.
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito